



Ofício Circular nº 678/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

**Processo:** 0003746-33.2025.2.00.0806

**Assunto:** Suposta falsificação de documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7022782, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, informando sobre suposta falsificação em procuração pública.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 19/12/2025 15:48:02  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121915480274200000006623567>  
Número do documento: 25121915480274200000006623567

Num. 7045069 - Pág. 1



autos SEI n. 0083611-35.2025.8.24.0710 - Ciênci-

**De** TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

**Data** Sex, 2025-12-12 11:18

**Para** Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>; Corregedoria Alagoas <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Distrito Federal <ociex@tjdft.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>

3 anexos (3 MB)

Ato\_Ordinatorio\_10146579.pdf; Oficio\_9868755\_1\_\_Oficio\_TNPOC\_n\_020\_2025.pdf;  
Documentacao\_9868761\_2\_\_Anexos.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente  
Divisão Administrativa

---

Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0083611-35.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Otacílio Costa, no Estado de Santa Catarina, por meio do Ofício n. 2025 (9868755), comunicou a ocorrência de fraude em procuração pública, com lavratura falsamente atribuída ao tabelionato comunicante e outorga de poderes de representação perante o DETRAN e venda do automóvel Renault/Clio RN 1.6, ano de fabricação/modelo 2001/2002, placa MCL1889.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: *O notário ou Registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 11/12/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10146579** e o código CRC **6484092A**.

---

0083611-35.2025.8.24.0710

10146579v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512896159

Nome original: Ofício TNPOC nº 020\_Comunicação de Falsificação de procuração pública\_  
Corregedor-Geral.pdf

Data: 29/09/2025 09:31:18

Remetente:

Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos

Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação de Procuração Pública



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA  
COMARCA DE OTACÍLIO COSTA SANTA CATARINA  
FABIANA KOINASKI BORGES - Tabeliã Interina**

---

**Ofício TNPOC nº 020/2025**

**Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial  
Desembargador Artur Jenichen Filho**

**Ref.: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

**FABIANA KOINASKI BORGES**, Tabeliã Interina do **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULO DA CIDADE DE OTACÍLIO COSTA/SC**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, sob nº 998.834.909-25, vem por meio do presente, em atendimento ao inciso II do artigo 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, informar acerca da falsificação de Procuração Pública, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Otacílio Costa/SC, 29/09/2025.

**FABIANA KOINASKI BORGES**

Tabeliã Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512896160

Nome original: anexos unificados.pdf

Data: 29/09/2025 09:31:18

Remetente:

Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos

Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação de Procuração Pública



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

**REGISTRO 0959570/2025-BO-00612.2025.0011649**

**DATA E HORA DO REGISTRO:** 26/09/2025 16h45min

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE OTACÍLIO COSTA - 49-3289.8314

### FATO

**DATA DO FATO:** 22/09/2025

**HORA DO FATO:** 09:48

**LOCAL DO FATO:** (Interior do ambiente/Comércio) RUA RENATA MATIAS, SALA 02, PINHEIROS, OTACÍLIO COSTA/SC/BR | CEP: 88540-000 | Ponto de Referência: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE OTACÍLIO COSTA | Coordenadas: -27.50518,-50.11421

**FATOS COMUNICADOS:** Falsificação de documento público/Consumado

### ENVOLVIDOS

**FABIANA KOINASKI BORGES (51 anos)** | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: IRENE KOINASKI BORGES

Pai: JOÃO BORGES

Data de Nascimento: 24/05/1974

Naturalidade: CRICIÚMA/SC/BRASIL

CNH: 02868347213 - SC

**Relato Individual:** Que em 22/09/2025, tomou-se ciência através do aplicativo de conversa WhatsApp, acerca da falsificação de um procuração pública supostamente de lavrada por esta serventia, sob selo digital HLJ05388-BW2L, a qual recebera o protocolo de número 13127, que tem por outorgante SANDRO PIRES BASTOS e outorgado DIONATAN OLIBONI, com poderes de representação perante ao DETRAN, inclusive com poderes de venda do veículo Marca/Modelo:RENAULT/CLIO RN 1.6 16V; Categoria: PARTIC; Cor: BRANCA; Ano de Fabricação: 2001; Ano de Modelo: 2002; Placa: MCL1B89; Combustível: GASOLNA; RENAVAM: 00772832412; Chassi: 93YBB01152J294377. Tal comunicação foi feita por pessoa identificada como DIONATAN. Dionatan, conforme relatado, entrou em contato com o Tabelionato para informar que teria sido avisado, em um cartório onde comparecera, que faltava um selo na dita procuração. Ocasião que lhe fora informado acerca da falsificação grosseira, vez que o documento fora elaborado com fontes diferentes, fora dos padrões adotados por esta serventia, além disso, traz informações divergentes sobre os responsáveis pela elaboração e lavratura, constando ainda ao término do referido documento terceira pessoa como outorgante subscrevente do ato. Em consulta ao selo HLJ05388-BW2L, na página do selo digital: <https://selo.tjsc.jus.br/consulta/ato!ConsultarAto.action>, é possível confirmar a utilização do mesmo em uma lavratura de procuração pública, com o mesmo número de protocolo, contudo, tendo como partes outras pessoas, conforme documento anexado.

**Outras Informações:** • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

### BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: 13127

FABIANA KOINASKI BORGES (Outro vínculo)

### ATENDENTES

**CESAR PEREIRA FORTES (AGENTE DE POLICIA CIVIL)**

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

**Protocolo nº:** 2025093579066 - **Código de validação:** 12733266

**REGISTRO 0959570/2025-BO-00612.2025.0011649**

29/09/2025 09:01:19

**DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO**

**Protocolo nº:** 2025093579066 - **Código de validação:** 12733266

Página: 1 de 1

Visão geral

Mídia

Arquivos

Links

Eventos

Criptografia

Grupos



+55 47 9758-1135

~😊😊 Dionatan

Vídeo

Voz

Adicionar

Recado

Olá! Eu estou usando o WhatsApp.

Número de telefone

+55 47 9758-1135

Mensagens temporárias

Desativadas

Advanced chat privacy

This setting can only be  
updated on your phone. [Saiba](#)  
[mais](#)

Desativado



segunda-feira

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Selecione para saber mais.

Bom dia 09:48

Agradecemos sua mensagem. Assim que possível retornaremos.

🚫 Não atendemos ligações via WhatsApp.

⚠ Mensagens deverão ser encaminhadas por escrito, pois áudios poderão não ser ouvidos.

🚫 NÃO podemos receber documentos via Whatsapp. Deve ser enviado via EMAIL em formato PDF.

Desde já agradecemos a sua compreensão.

Estou mandando uma procuração pública 09:49

A moça do cartório falou que falta um celi 09:49

Ali 09:49

Bom dia! Qual selo?

Editeda 09:52 //

Se puder mandar foto por favor

09:52 //

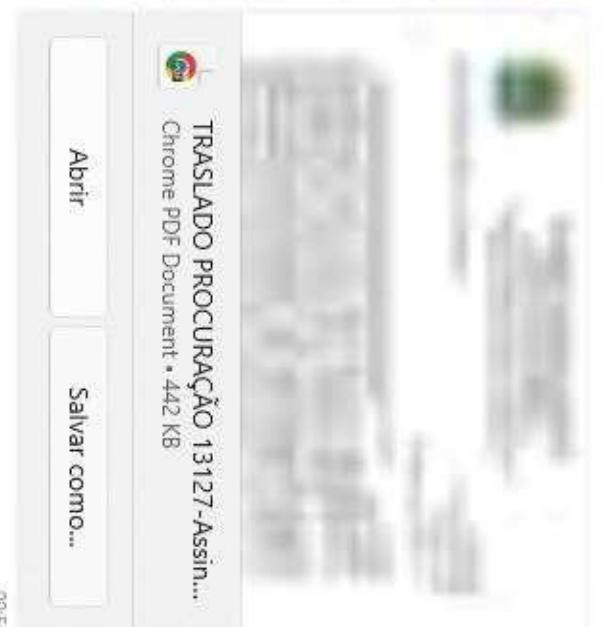
Ok 09:53

→ Encaminhada

Bom dia! Qual selo? Editada 09:52 //

Se puder mandar foto por favor 09:52 //

Ok 09:53  
→ Encaminhada



Eu comprei o rapaz fez digital aí a mossa do cartório falou que falta um celo 09:53

Eu não entendo 09:53

Analisando o documento encaminhado, informo que o mesmo não foi lavrado por essa serventia, vez que esse protocolo junto ao sistema operacional contém outras partes, que não as mencionadas.

Além disso a alteração de fonte e divergência de informações, apontam para uma falsificação

poderiam nos informar o contato de quem lhe passou a procuração?

Sim tbm já estou devolvendo este veiculo 10:05

049988443613 10:06

Mas como conseguem fazer isso 10:08



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município e Comarca de Otacílio Costa**  
**Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa**  
**FABIANA KOINASKI BORGES - Tabeliã Interina**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA "Ad Negotia"**

**TRASLADO**

**Livro: 084 | Folha: 274**

**Protocolo: 13127**

**Data do protocolo: 29/08/2025**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025), na sede deste Tabelionato de Notas e protesto da cidade de Otacílio Costa/SC, situado na Rua Renata Matias, nº 060, sala 02, Bairro Pinheiros, perante mim, **Luma Coelho Valente, Escrevente Notarial**, compareceu pessoa, apta a fim de lavrar a procuração pública que me fora solicitada, a qual é feita nos seguintes termos: 1. **PARTES:** 1.1. **OUTORGANTE:** 1.1.1. **SANDRO PIRES BASTOS,** brasileiro, pintor, nascido aos 02/10/1979, natural de Palmeira/SC, maior e capaz, filho de Sebastiao Soares de Andrade e de Joana de Andrade, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, registro nº 01918073899, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de Santa Catarina – DENATRAN/SC, em 10/02/2022, da qual se extraem as informações referentes ao documento de identidade nº 00003717244, expedido pela Secretaria da Segurança Pública de Santa Catarina - SSP/SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob nº 089.943.519-06, o qual declara ser casado e estar residente e domiciliado à Rua Virgínia Baggio Folchini, nº 230, Bairro João Rodrigues, na cidade de Otacílio Costa/SC, CEP 88540-000. O comparecente reconhecido como sendo o próprio por mim, Escrevente Notarial, conforme os documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, pelo OUTORGANTE me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador:

1.2. **OUTORGADO:** 1.2.1. **DIONATAN OLIBONI,** brasileiro, nascido aos 06/10/1989 natural de SÃO BENTO DO SUL/SC, maior e capaz, filho de Luiz Rudemar Oliboni e de Ana Marli Cordeiro Oliboni, portador do CNH registro nº 0489280222, expedida pelo SENATRAN/SC, em 05/03/2010, da qual se extraem informações referentes ao documento de identidade sob nº 37966252, expedido pela SSP/SC e inscrição no CPF sob nº 076.831.939-09, residente e domiciliado à Rua 450, nº 2100, Bairro Jardim Praia Mar, na cidade de ITAPEMA/SC, CEP 88220-000.

**2. PODERES :** A quem confere amplos e

gerais poderes para o fim especial de representá-lo junto ao DETRAN, e ainda vender, ceder, transferir, o veículo: **Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1,6 16V; Categoria: PARTIC;Cor: BRANCA; Ano de Fabricação: 2001; Ano de Modelo: 2002; Placa: MCL1B89; Combustível: GASOLINA; RENAVAM: 00772832412; Chassi: 93YBB01152J294377.** Podendo o

referido procurador, assinar o Documento Único de Transferência - **DUT**, Certificado de Registro de Veículo - **CRV**, Autorização para Transferência de propriedade de Veículo digital **ATPV**, receber e dar quitação, pagar taxas e emolumentos, multas, impostos, usar o veículo em todo território nacional, bem como, em países estrangeiros, ficando civil e criminalmente responsável por quaisquer acidentes e ocorrências; solicitar e/ou cancelar comunicação e intenção de venda, podendo também, requerer segunda via de qualquer documento que seja necessário inclusive **CRV, CRLV, DUT, ATPV, PRONTUÁRIOS**; registrar ocorrência de perda ou extravio do recibo de quitação ou de licenciamento; representar o outorgante perante o **DETRAN, CIRETRAN, DENATRAN, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS** e demais repartições públicas onde seja necessária a presença do outorgante, assinando e requerendo tudo que se fizer necessário, apresentar, retirar e assinar qualquer documento que seja necessário; poderes ainda para requerer mudança de placa modelo Mercosul, alterar o endereço de postagem, fazer provas, fazer conversões do tipo de combustível (GNV/gasolina), efetuar atualização cadastral, quitar saldo devedor mesmo por antecipação, requerer baixa de alienação fiduciária, requerer e receber carta de quitação, requerer desalienação, enfim,

Continua na próxima página (Página 1 de 4).



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município e Comarca de Otacílio Costa**  
**Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa**  
**FABIANA KOINASKI BORGES - Tabeliã Interina**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA "Ad Negotia"**

**TRASLADO**

**Livro: 084 | Folha: 274v**

**Protocolo: 13127**

**Data do protocolo: 29/08/2025**

praticar todos os atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho deste mandato, responsável por qualquer acidente ou ocorrência ocasionada com o veículo acima citado, inclusive danos contra terceiros, independente de prestação de contas, desde que, não proibidos por Lei, transmitir direito, ação e posse, sobre o veículo mencionado. **Este instrumento terá validade pelo prazo indeterminado, vedado substabelecimento.** Em razão do que dispõe a Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, ficam as partes cientificadas quanto as disposições normativas vigentes que exigem a consignação de seus dados pessoais no presente instrumento, estando cientes ainda que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. **CERTIFICO** que foi dada ciência ao OUTORGANTE que o presente mandato cessa nas seguintes situações: **a)** pela revogação ou pela renúncia; **b)** pela morte ou interdição de uma das partes; **c)** pela mudança de estado que inabilite o(a) outorgante a conferir poderes ou o(a) mandatário(a) em exercê-los, **d)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio ou do ato jurídico. **CERTIFICO** que os elementos constantes no presente mandato se constituíram por declarações do OUTORGANTE, à exceção dos documentos pessoais desta que foram apresentados em seu original, cujos quais ficam arquivados nesta Serventia Notarial em formato digital, conforme determina o artigo 265 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina – CNCFE/SC; e, são inalteráveis, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem estes interessar, assumindo o OUTORGANTE responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações prestadas, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. Assim me disse e pediu-me que lhe lavrasse, a presente PROCURAÇÃO PÚBLICA, que lhes sendo lida, aceitou e assinou. Eu, \_\_\_\_\_, Luma Coelho Valente, Escrevente III a digitei e lavrei e eu, Fabiana Koinaski Borges, Tabeliã Interina a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Assinou presencialmente a procuração VITOR PAULO DE ANDRADE como Outorgante. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e translado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o translado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do translado. **Emolumentos:** 1 Selo de Fiscalização Normal (HLJ05388-BW2L) - R\$ 0,00, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 75,42, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 17,14, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 3,77, Total: R\$ 96,33.

Otacílio Costa - SC 09 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:  
KELLY CRISTIANE DA SILVA  
CPF: 038.591.059-22  
Certificado emitido por AC  
VALID RFB v5  
Data: 09/05/2025 16:23:42-  
03:00

**KELLY CRISTIANE DA SILVA**

Tabeliã Substituta

Continua na próxima página (Página 2 de 4).



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município e Comarca de Otacílio Costa**  
**Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa**  
**FABIANA KOINASKI BORGES - Tabeliã Interina**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA "Ad Negotia"**

**TRASLADO**

**Livro: 084 | Folha: 275**

**Protocolo: 13127**

**Data do protocolo: 29/08/2025**



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Assinatura Falsa)

**Continua na próxima página (Página 3 de 4).**



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Município e Comarca de Otacílio Costa  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
FABIANA KOINASKI BORGES - Tabeliã Interina**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA "Ad Negotia"**

**TRASLADO  
Livro: 084 | Folha: 275v**

**Protocolo: 13127**

**Data do protocolo: 29/08/2025**

# **EM BRANCO**

**(Página 4 de 4).**



Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial elaborou . Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial CGJ - Assessoria Extrajudicial.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Escritura de Procuração com valor

Serventia: TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA RENATA MATIAS, Nº 60, SALA 02	Bairro: PINHEIROS	Município/UF: Otacílio Costa /SC	Telefone(s): (49) 3275-299 9889-57184
---	-------------------	----------------------------------	---------------------------------------

E-mail: admtabotaciliocosta@gmail.com	Cobrança: Normal
---------------------------------------	------------------

Emolumento principal (ato): R\$ 75,42	FRJ: R\$ 17,14	ISS: R\$ 3,77	Valor: R\$ 96,33
---------------------------------------	----------------	---------------	------------------

Data e hora da finalização do ato: 09 / 05 / 2025 - 16:16 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 09 / 05 / 2025 - 16:45 h

Data em que o ato foi solicitado: 09 / 05 / 2025

### Ato Protocolar

#### Protocolo

Código: 1	Número: 13127	Data: 09 / 05 / 2025
-----------	---------------	----------------------

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
301774	09 / 05 / 2025	R\$ 96,33

### Solicitante

Nome: VITOR PAULO DE ANDRADE

Pessoa: Física - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Indefinido

Documentos	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: .
------------	---------------	------------

Endereços	Tipo: residencial	Logradouro: .	Número: .	Bairro: .
-----------	-------------------	---------------	-----------	-----------

Complemento: .	Cidade/UF: Otacílio Costa / SC	CEP: 88540-000
----------------	--------------------------------	----------------

### Selo Digital

Tipo: Selo Normal  
Selo Nº: HLJ05388

### Informações Complementares

Retificador: Não  
Revogador: Não  
Tipo da procuração: Procuração ad negocia  
Data da validade: não informada.

**Poderes especiais:** A quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-lo junto ao DETRAN, e ai vender, ceder, transferir, o veículo: Marca/modelo: R/HITLER CM 650; Categoria: PARTICULAR; Cor: PRATA; Ano de Fabricação: 2023; Ano de Modelo: 202

**Poderes especiais união estável:** Não

#### Outorgante

**Parte : VITOR PAULO DE ANDRADE**

**Data de Nascimento:** 02 / 10 / 1979

**Pessoa: Física - Estado Civil:** Casado (a) - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

Documentos	Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 02297441924	Doc. Tipo: RG Doc. Nº: 3.717.244	Órgão Emissor: SESP/SC	Emissão: 22 / 04 / 2023
Endereços	Tipo: residencial  Logradouro: VIRGINIA BAGGIO FOLCHINI Cidade/UF: Otacílio Costa / SC	Número: 230	Bairro: JOAO RODRIGUES	CEP: 88540-000
Telefones	Tipo: residencial	DDD:	Número: (49) 9113-2636	
Emails	Tipo: pessoal	Endereço:	vitorpauloandrade0122@gmail.com	

#### Outorgado

**Parte : JOAO VITOR MARIANO SCHIMITE**

**Data de Nascimento:** 25 / 11 / 1999

**Pessoa: Física - Estado Civil:** Solteiro (a) - **Profissão:** Motorista - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

Documentos	Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 11611326940	Doc. Tipo: RG Doc. Nº: 6211189	Órgão Emissor: SSP/SC
Endereços	Tipo: residencial  Logradouro: RUA HUMBERTO CALGARO Cidade/UF: Campos Novos / SC	Número: 600	Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES

#### Escritura

**Assinada na Serventia:** Sim

**Dispensa Testemunha:** Sim

**Valor do Negócio:** R\$ 0,00

**Cláusula Geral:** Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (09/05/2025), na sede deste Tabelionado Notas e protesto da cidade de Otacílio Costa/SC, situado na Rua Renata Matias, nº 060, sala 02, Bairro Pinheiros, perante Luma Coelho Valente, Escrevente Notarial, compareceu pessoa, apta a fim de lavrar a procuração pública que me forneça a qual é feita nos seguintes termos: 1. PARTES: 1.1. OUTORGANTE: 1.1.1. VITOR PAULO DE ANDRADE, brasileiro, pintor, aos 02/10/1979, natural de Palmeira/SC, maior e capaz, filho de Sebastiao Soares de Andrade e de Joana de Andrade, portador da Carteira Nacional de Habilitação ? CNH, registro nº 01918073899, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito da Catarina ? DENATRAN/SC, em 10/02/2022, da qual se extraem as informações referentes ao documento de identidade nº 00003717244, expedido pela Secretaria da Segurança Pública de Santa Catarina - SSP/SC, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob nº 022.974.419-24, o qual declara ser casado e estar residente e domiciliado à Rua Virginia Baggio Folchini, nº 230, Bairro João Rodrigues, na cidade de Otacílio Costa/SC, CEP 88540-000. O comparecente reconhecido como sendo o próprio mim, Escrevente Notarial, conforme os documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, pelo OUTORGANTE mencionado que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: 1.2. OUTORGA: 1.2.1. JOAO VITOR MARIANO SCHIMITE, brasileiro, nascido aos 25/11/1999, natural de Campos Novos/SC, maior e capaz, Adielson Pedro Schimite e de Nadia Cristina Mariano Schimite, portador da CNH registro nº 07112657220, expedida pelo SENATRAN/SC, em 28/04/2025, da qual se extraem informações referentes ao documento de identidade sob nº 6211189, expedido pela SSP/SC e inscrição no CPF sob nº 116.113.269-40, residente e domiciliado à Rua Humberto Calgaro, nº 600, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89620-000. 2. PODERES: A quem confere amplos e gerais

poderes para o fim especial de representá-lo junto ao DETRAN, e ainda vender, ceder, transferir, o veículo: Marca/modelo GOL 1.0 GIV; Categoria: PARTIC; Cor: PRATA; Ano de Fabricação: 2008; Ano de Modelo: 2009; Placa: HJG3B45; Combustível: ALCO/GASOL; RENAVAM: 974976148; Chassi: 9BWAA05W09P053239. Podendo o referido procurador, assinar o Documento de Transferência - DUT, Certificado de Registro de Veículo - CRV, Autorização para Transferência de propriedade de Veículo - ATPV, receber e dar quitação, pagar taxas e emolumentos, multas, impostos, usar o veículo em todo território nacional, como, em países estrangeiros, ficando civil e criminalmente responsável por quaisquer acidentes e ocorrências; solicitar cancelar comunicação e intenção de venda, podendo também, requerer segunda via de qualquer documento que seja inclusive CRV, CRLV, DUT, ATPV, PRONTUÁRIOS; registrar ocorrência de perda ou extravio do recibo de quitação ou de licenciamento; representar o outorgante perante o DETRAN, CIRETRAN, DENATRAN, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS e repartições públicas onde seja necessária a presença do outorgante, assinando e requerendo tudo que se fizer necessário apresentar, retirar e assinar qualquer documento que seja necessário; poderes ainda para requerer mudança de placa no Mercosul, alterar o endereço de postagem, fazer provas, fazer conversões do tipo de combustível (GNV/gasolina), efetuar atualização cadastral, quitar saldo devedor mesmo por antecipação, requerer baixa de alienação fiduciária, requerer a carta de quitação, requerer desalienação, enfim, praticar todos os atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho de mandato, responsável por qualquer acidente ou ocorrência ocasionada com o veículo acima citado, inclusive danos aos terceiros, independente de prestação de contas, desde que, não proibidos por Lei, transmitir direito, ação e posse, sobre veículo mencionado. Este instrumento terá validade pelo prazo indeterminado, vedado substabelecimento. Em razão disso, a Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, ficam as partes cientificadas quanto as disposições normativas vigentes que exigem a consignação de seus dados pessoais no presente instrumento, estando cientes ainda que o presente instrumento ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. CERTIFICO que foi dada ciência ao OUTORGANTE que o presente manda nas seguintes situações: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou interdição de uma das partes; c) pela inabilitação que inabilite o(a) outorgante a conferir poderes ou o(a) mandatário(a) em exercê-los, d) pelo término do prazo de conclusão do negócio ou do ato jurídico. CERTIFICO que os elementos constantes no presente mandato se constituíram em declarações do OUTORGANTE, à exceção dos documentos pessoais desta que foram apresentados em seu original, cujos arquivos ficam arquivados nesta Serventia Notarial em formato digital, conforme determina o artigo 265 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina - CNCFE/SC; e, são inalteráveis, devendo a prova destas decisões serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem estes interessar, assumindo o OUTORGANTE responsabilidade criminal pela veracidade das declarações prestadas, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante outorga de novo instrumento. Assim me disse e pediu-me que lhe lavrasse, a presente PROCURAÇÃO PÚBLICA, que lhes li, aceitei e assinei. Eu, \_\_\_\_\_, Luma Coelho Valente, Escrevente III a digitai e lavrei e eu, Fabiana Koinaski Borba, Tabeliã Interina a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**Protocolo**

Código: 1	Número: 13127	Data: 09 / 05 / 2025
-----------	---------------	----------------------

**Registro**

Código do Livro: 1	Nome do Livro:		
Nº do Livro:	Página Inicial: 274	Página Final: 275	Data do Registro: 09 / 05 / 2025